

VMPCARD PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 44.100.799/0001-63 - NIRE 3530062152-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de **VMPCARD PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. das Nações Unidas, n.º 12.995, Juntas A e 42, Edifício Centenário, no Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-911, às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2025, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Todos os documentos pertinentes estão disponíveis para exame pelos acionistas interessados na sede da Companhia. Procuradores de acionistas deverão comprovar representação legal constituída há menos de um ano e deverão depositar os respectivos instrumentos na sede social da Companhia até 03 (três) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 22 de abril de 2025.
Silvestre Solórzun Júnior - Diretor Presidente

TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 46.076.909/0001-24 - NIRE 35300591020

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 30 de abril de 2025

TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, n.º 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 46.076.909/0001-24, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral Ordinária"), no dia 30 de abril de 2025, às 9h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores da Companhia; (v) a ratificação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante subscrição particular, de modo a atender ao exercício de opção de compra de ações por beneficiários do Plano de Emissão de Ações Restritas ("RSU") da Companhia, aprovado por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2023, nos termos do artigo 166, § 3º, da Lei nº 6.404/76 ("Plano"); (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Ordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Ordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Ordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e conforme a carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e instrumentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 17 de abril de 2025. **Juan Pablo Moncayo** - Presidente do Conselho de Administração.

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

CNPJ Nº 48.184.066/0001-17

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Policlín S/A Serviços Médico-Hospitalares para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 08 de maio de 2025, às 10:00 horas, na Diretoria da Empresa localizada na Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, nº 216, na cidade de São José dos Campos - SP, com a seguinte ordem do dia: 1 - Em AGO; a) Aprovações das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) Outros assuntos correlatos de interesse social; 2 - Em AGE: Encerramento das atividades da Filial Policlín Sul e encerramento das atividades da subsidiária integral Policlín Serviços de Saúde Empresarial S/A e de suas filiais. São José dos Campos, 23/04/2025. A Diretoria

Agro Nova Geração S/A

CNPJ Nº 09.296.683/0001-40 - NIRE 35300348117

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGRO NOVA GERAÇÃO S/A** ("Companhia") a participarem, em primeira convocação, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 08 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede da Usina Açucareira Furlan S.A., empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, situada na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-304, s/n, Km 143,5, CEP 13.450-970, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e deliberação sobre o processo de reestruturação da Companhia, incluindo a prática de todos os atos inerentes ao pedido de recuperação judicial desta. **Informações Gerais.** Encontram-se à disposição dos interessados, tanto no prédio da sede social da Companhia, na Cidade de Avaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Pres. Castello Branco, s/n, Km 259, Fazenda Cantão do Rio Pardo, CEP 18.702-310, quanto no prédio da sede social da Usina Açucareira Furlan S.A., os documentos necessários à deliberação da ordem do dia pelos Acionistas da Companhia. Santa Bárbara d'Oeste/SP, 24 de abril de 2025. **DAIANA FURLAN PENTEADO**, Presidente do Conselho de Administração.

Agro Pecuaría Furlan S/A

CNPJ Nº 56.728.058/0001-00 - NIRE 35300036042

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGRO PECUÁRIA FURLAN S.A.** ("Companhia") a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 08 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede da Usina Açucareira Furlan S.A., empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, situada na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-304, s/n, Km 143,5, CEP 13.450-970, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e deliberação sobre o processo de reestruturação da Companhia, incluindo a prática de todos os atos inerentes ao pedido de recuperação judicial desta. **Informações Gerais.** Encontram-se à disposição dos interessados, tanto no prédio da sede social da Companhia, na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, na Fazenda Bom Jesus, s/n, Bairro Alambari, CEP 13.450-970, quanto no prédio da sede social da Usina Açucareira Furlan S.A., os documentos necessários à deliberação da ordem do dia pelos Acionistas da Companhia. Santa Bárbara d'Oeste/SP, 24 de abril de 2025. **DAIANA FURLAN PENTEADO**, Presidente do Conselho de Administração.

Usina Açucareira Furlan S/A

CNPJ Nº 56.723.257/0001-26 - NIRE 35300035992

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **USINA AÇUCAREIRA FURLAN S.A.** ("Companhia") a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 08 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-304, s/n, Km 143,5, CEP 13.450-970, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e deliberação sobre o processo de reestruturação da Companhia, incluindo a prática de todos os atos inerentes ao pedido de recuperação judicial desta. **Informações Gerais.** Encontram-se à disposição dos interessados, tanto no prédio da sede social da Usina Açucareira Furlan S.A., os documentos necessários à deliberação da ordem do dia pelos Acionistas da Companhia. Santa Bárbara d'Oeste/SP, 24 de abril de 2025. **DAIANA FURLAN PENTEADO**, Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SETESP (CNPJ nº 62.971.774/0001-42)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocadas as Empresas de Transportes de Passageiros Rodoviários Internacionais, Interestaduais, Inter Municipais e Rodoviários Suburbanos, com sede ou filial no Estado de São Paulo, integrantes da Categoria Econômica representada pelo SETESP, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **02/05/2025 (6ª feira)**, às **10:00 horas**, em primeira convocação às 10:00 horas, em segunda convocação, na sede social do SETESP, na Av. Paulista nº 2073, Ed. Horsa II, 13º andar, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte: "**Ordem do Dia:**" a) Negociações de data-base: diretrizes a serem observadas na campanha salarial de data-base de 2025 com a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo (FITRESP) e outros Sindicatos Profissionais; constituição de Comissão de Negociação; outorga de poderes ao SETESP, bem como à Comissão de Negociação para assegurar a garantia de data-base; agendamento tratativas diretas com a FITRESP com os demais Sindicatos Profissionais; celebração com os mesmos Convênios Coletivos de Trabalho e Acordos em Dissídio Coletivo; instauração de Dissídios Coletivos de Natureza Econômica e Dissídios de Greve, no âmbito da Justiça do Trabalho de 2ª e 1ª Instância; interposição recursos ao TST de eventuais decisões normativas ou proferidas em dissídios coletivos de natureza econômica, em dissídios de natureza econômica e greve e em dissídios de greve; outorga de poderes a Comissão de Negociação e a qualquer de seus componentes para representar o SETESP nas fases administrativas das negociações; perante o TME, outorga de poderes ao SETESP para representar o SETESP em negociações com as Empresas, até o encerramento da campanha salarial, por meio de Convênios Coletivos de Trabalho, Acordos em Dissídio Coletivo ou decisões normativas proferidas pelos TRTs da 2ª e 1ª Instâncias; b) Avaliação do setor, e c) Assuntos gerais. Não havendo número legal para a realização da AGE em 1ª convocação, a mesma será realizada no mesmo dia e local, em 2ª convocação, às 10h30, não qualquer número de Empresas presentes, hipótese em que as decisões serão tomadas pela maioria em condições de voto. A omissão ou ausência implicará a perda de qualquer direito a reclamações futuras e submeterá as Empresas às decisões emanadas da AGE, referendadas pelo TME. O direito de voto será exercido pelas Empresas em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, podendo ser representadas por diretor, sócio ou procurador, quanto a este último, desde que munido do competente instrumento de mandato de procuração, que deverá ser apresentado no início dos trabalhos, devendo conter a outorga de poderes específicos de representação para os assuntos a serem tratados na AGE. São Paulo, 25/04/2025. **Gentil Zanovello Afonso** - Presidente; **Antonio Laskos** - Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 098/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00022693-01 - Intersubstância: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 12: 12/05/2025 às 10h - Disponibilidade do Edital: a partir de 25/04/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90098/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916. Campinas, 24 de abril de 2025

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 096/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00039371-68 - Intersubstância: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Fornecimento de itens personalizados: caneta esferográfica, fantasia do Zé Gotinha, pin e banner - Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04: 13/05/2025 às 08h30 - Disponibilidade do Edital: a partir de 28/04/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90096/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656. Campinas, 24 de abril de 2025

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00034655-11 Intersubstância: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Pregão nº 093/2025 - Eletrônico Objeto: Aquisição de fogão elétrico, multiprocessador de alimentos e extrator de suco industrial. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que, em razão da constatação de que ocorreu um lapso na publicação do Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, REABRIRU o prazo inicialmente estabelecido para a Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 03: 12/05/2025 às 08h30 - Disponibilidade do Edital: a partir de 25/04/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90093/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656. Campinas, 24 de abril de 2025

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

EDITAL Nº 136274/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - PROCESSO 1888/2024
OBJETO: Registro de Preços de materiais médicos para atendimento de demanda judicial do Município de Rio Grande da Serra. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/04/2025 ÀS 18:00 HS. FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/05/2025 ÀS 09:00 HS. INÍCIO DA DISPUTA (ABERTO): 12/05/2025 ÀS 10:00 HS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. LOCAL: <https://tnc.compras.com.br>. O edital, anexos, demais informações, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.tnograndedaserra.sp.gov.br solicitados pelo e-mail: licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.**
Fabiana Bédia da Silva Lopes, Secretária Municipal da Saúde - 24/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Walter Rodrigo Da Silva, Prefeito Municipal de Queiroz, tojta no público que, em conformidade ao artigo 17, IV da Lei federal nº 14.133/21, ADJUDICA o objeto Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, em favor das empresas MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.692.600/2001-27, vencedora tornando o homologado do contrato de RS: 129.770,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Setenta Reais), e a vencedora a licitação formalizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 068/2024.
Prefeitura Municipal de Queiroz - SP, 24 de Abril de 2025
Walter Rodrigo Da Silva
Prefeito Municipal

DNA SOUTH AMERICA GENÉTICA ANIMAL S/A.

CNPJ/MF nº 33.774.306/0001-54

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da DNA SOUTH AMERICA GENÉTICA ANIMAL S.A., em cumprimento às disposições legais, vem apresentar o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/2024. A administração da DNA SOUTH AMERICA GENÉTICA ANIMAL S.A. declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras ora apresentadas relativas ao exercício social findo em 31/12/2024 assumindo total responsabilidade com relação a todos os saldos patrimoniais e de resultado apresentados já que efetivamente refletiram as operações da empresa conforme dados e documentos apresentados a contabilidade para processamento. A Administração

Balanco Patrimonial		Balanco Patrimonial		Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)	
Ativo	2024	2023	Ativo	2024	2023
Ativo não circulante			Passivo não circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4.598.050	4.382.092	Fornecedores	13.433.242	1.745.654
Contas a receber de clientes	5.316.526	2.745.008	Empréstimos e financiamentos	14.921.538	-
Tributos a Recuperar	6.300.756	290.250	Passivo de arrendamento	11.399.217	478.749
Outros créditos	7.315.915	1.018.815	Obrigações sociais e trabalhistas	15.137.225	127.691
Estoques	8.273.914	429.533	Obrigações tributárias	16.276.363	182.366
Despesas antecipadas	9.2.963	3.227	Outras obrigações	17.206.320	48.005
Total do ativo circulante	10.396.135	8.868.925	Total do passivo circulante	3.388.406	2.582.465
Ativo não circulante			Passivo não circulante		
Realizável a Longo Prazo			Passivo de arrendamento	11.141.634	432.388
Depósitos judiciais	10.22.207	-	Total do passivo não circulante	141.634	432.388
Investimentos Imobilizados	11.779.083	7.780.023	Patrimônio líquido		
Bens Móveis	1.195.269	1.210.699	Capital social	18.12.000	12.000
Ativos de direito de uso (i) Depreciação acumulada	(1.032.875)	(569.568)	Capital social a integralizar	18.(1.674)	(1.674)
Intangíveis	12.10.977.824	7.856.094	Adop. p/ futuro aumento de capital	20.15.038.598	(5.038.597)
Software	163.767	163.767	Reserva de capital	19.12.901.004	12.371.285
(i) Amortização acumulada	(120.833)	(88.079)	Prejuízos acumulados	17.872.732	7.348.914
Total do ativo não circulante	1.006.637	1.494.842	Total do patrimônio líquido	11.402.772	10.363.767
Total do ativo	11.402.772	10.363.767	Total do passivo e patrimônio líquido	11.402.772	10.363.767

Demonstrações de resultado		Demonstrações de resultado		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
Nota	2024	2023	Nota	2024	2023
Receita líquida operacional	21.281.085	17.510.602	Capital Circulante		
Custos dos Produtos			Capital Social		
Vendidos e Serviços Prestados	22.17.029.503	9.916.880	Capital Integra-		
Lucro bruto operacional	11.286.582	7.593.722	Emissão		
Despesas gerais e administrativas	22.10.097.824	7.856.094	Capital Em		
Despesas com vendas	22.1.560.534	950.206	Capital Em		
Despesas tributárias	22.213.991	391.117	Capital Em		
Outras despesas	22.12.152	32.468	Capital Em		
Prejuízo antes do resultado financeiro	(597.919)	(1.571.238)	Capital Em		
Recargas financeiras	23.1.153.590	211.179	Capital Em		
Despesas financeiras	23.525.701	490.665	Capital Em		
Lucro / prejuízo antes do IR e da CS	29.569	(1.850.713)	Capital Em		
IR e CS diferidos			Capital Em		
Lucro / prejuízo líquido do exercício	(5.901)	(1.850.713)	Capital Em		
Lucro / prejuízo por ação	24.(0,05)	(15,42)	Capital Em		

Nota 01 Contexto Operacional A DNA SOUTH AMERICA GENÉTICA ANIMAL S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Campinas/SP, e tem como objeto o comércio atacadista de animais vivos, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; criação de suínos; criação de animais não especificados anteriormente; atividades profissionais, científicas e técnicas não especificados anteriormente e gestão de ativos intangíveis não financeiros. **Nota 02 Apresentação das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei nº 11.288/07 e Medida Provisória nº 449/08, convertida em Lei nº 11.941/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações às Interações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e também as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Nota 03 Sumário das Principais Práticas Contábeis (Quando aplicável) (a) Apuração do Resultado:** As receitas, custos e despesas são registrados no resultado do exercício em conformidade com o regime de competência. **(b) Disponibilidades:** Disponibilidades representam Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo os montantes de caixa e fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação cujo risco de mudança em seu valor justo é insignificante. **(c) Contas a Receber:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente pela Administração. **(d) Estoques:** Os estoques foram levantados e valorizados pela administração da empresa e estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. **(e) Imparidade:** Os valores registrados se referem a créditos e perdas pela legislação e outros apurados, as orientações às Interações. **(f) Não Circulante** Quando aplicável, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. **(g) Imobilizado** Apresentados aos custos de aquisição ou construção e deduzidos de depreciações calculadas pelo método linear, com base em estimativa da administração da empresa do tempo estimado de vida útil dos bens. **(h) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo e Outros Direitos** Quando aplicável, são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos, os encargos financeiros e as variações monetárias auferidas. Os valores disponíveis, os direitos realizáveis e os demais direitos quando indexados por índices internos de variação de preços ou variação cambial, estão atualizados monetariamente com base nos respectivos indexadores contratados ou nas taxas de câmbio comercial, vigentes na data do balanço. **(i) Passivo Circulante e Não Circulante** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofrem nenhum ajuste para valor presente. **(j) Imparidade e Financiamentos** Quando aplicável, são atualizados pelos valores nominais. **(k) Não Circulante** Quando aplicável, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. **(l) Imobilizado** Apresentados aos custos de aquisição ou construção e deduzidos de depreciações calculadas pelo método linear, com base em estimativa da administração da empresa do tempo estimado de vida útil dos bens. **(m) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo e Outros Direitos** Quando aplicável, são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos, os encargos financeiros e as variações monetárias auferidas. Os valores disponíveis, os direitos realizáveis e os demais direitos quando indexados por índices internos de variação de preços ou variação cambial, estão atualizados monetariamente com base nos respectivos indexadores contratados ou nas taxas de câmbio comercial, vigentes na data do balanço. **(n) Passivo Circulante e Não Circulante** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofrem nenhum ajuste para valor presente. **(o) Imparidade e Financiamentos** Quando aplicável, são atualizados pelos valores nominais. **(p) Não Circulante** Quando aplicável, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. **(q) Imobilizado** Apresentados aos custos de aquisição ou construção e deduzidos de depreciações calculadas pelo método linear, com base em estimativa da administração da empresa do tempo estimado de vida útil dos bens. **(r) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo e Outros Direitos** Quando aplicável, são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos, os encargos financeiros e as variações monetárias auferidas. Os valores disponíveis, os direitos realizáveis e os demais direitos quando indexados por índices internos de variação de preços ou variação cambial, estão atualizados monetariamente com base nos respectivos indexadores contratados ou nas taxas de câmbio comercial, vigentes na data do balanço. **(s) Passivo Circulante e Não Circulante** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofrem nenhum ajuste para valor presente. **(t) Imparidade e Financiamentos** Quando aplicável, são atualizados pelos valores nominais. **(u) Não Circulante** Quando aplicável, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. **(v) Imobilizado** Apresentados aos custos de aquisição ou construção e deduzidos de depreciações calculadas pelo método linear, com base em estimativa da administração da empresa do tempo estimado de vida útil dos bens. **(w) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo e Outros Direitos** Quando aplicável, são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos, os encargos financeiros e as variações monetárias auferidas. Os valores disponíveis, os direitos realizáveis e os demais direitos quando indexados por índices internos de variação de preços ou variação cambial, estão atualizados monetariamente com base nos respectivos indexadores contratados ou nas taxas de câmbio comercial, vigentes na data do balanço. **(x) Passivo Circulante e Não Circulante** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofrem nenhum ajuste para valor presente. **(y) Imparidade e Financiamentos** Quando aplicável, são atualizados pelos valores nominais. **(z) Não Circulante** Quando aplicável, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. **(aa) Imobilizado** Apresentados aos custos de aquisição ou construção e deduzidos de depreciações calculadas pelo método linear, com base em estimativa da administração da empresa do tempo estimado de vida útil dos bens. **(**